

Orientações para a Proposta de Qualificação “Aprovado com Distinção e Louvor”

1. Regulamento

O Regulamento Geral dos Doutoramentos do Instituto Superior Técnico

(https://posgraduacao.tecnico.ulisboa.pt/files/sites/29/regulamento-geral-dos-doutoramentos-do-instituto-superior-tecnico_19maio2025.pdf) estabelece que:

Artigo 26.º

Qualificação Final do Grau de Doutor

1. Ao grau académico de doutor é atribuído pelo júri uma qualificação final, tendo em consideração o mérito da tese apreciado no ato público.
2. Qualificação final do grau de doutor será expressa por uma das menções seguintes, Recusado ou Aprovado.
3. Ao grau académico de doutor é atribuída pelo júri uma qualificação final, expressa pelas menções de:
 - a. Aprovado;
 - b. Aprovado com Distinção.
4. À qualificação de “Aprovado com Distinção”, se obtida por unanimidade, o júri pode ainda atribuir a qualificação de “Aprovado com Distinção e Louvor” aos que cumpram na totalidade os seguintes requisitos:
 - a. Demonstrem um desempenho de nível excecional, em termos das capacidades e competências referidas no n.º 1 do artigo 1.º deste regulamento;
 - b. Apresentem resultados de investigação relatados na tese que contribuam significativamente para o alargamento das fronteiras do conhecimento no domínio de estudo;
 - c. O(s) orientador(es) tenha(m) apresentado, antes da realização do ato público de defesa de tese, com pelo menos 10 dias úteis de antecedência, uma proposta, devidamente fundamentada.
5. A atribuição da classificação de “Aprovado com Distinção e Louvor” só pode ser concedida por unanimidade.

2. Recomendações

A Comissão Científica do PDEEC recomenda que a atribuição da classificação de “Aprovado com Distinção e Louvor” seja feita a um/a candidato/a que, cumulativamente:

- tenha entregue a tese para discussão até 5 anos após a primeira inscrição no programa de doutoramento;
- tenha efetuado, pelo menos, 5 publicações (artigos em revistas ou comunicações em conferências internacionais), dos quais pelo menos 2 artigos em revistas internacionais do 1º quartil ou 2 comunicações em conferências de nível A*/A, ou, em alternativa, ter, pelo menos, 1 pedido de patente aceite pelo IST na primeira fase de avaliação, em substituição de 1 artigo em revista e 1 comunicação em conferência internacional;
- possua um prémio de “Best Paper”, ou uma outra distinção ou reconhecimento pelo trabalho realizado.

3. Proposta

O Orientador deve enviar a proposta de atribuição de “Aprovado com Distinção e Louvor” para o Coordenador do Programa, através do Secretariado do PDEEC (pdeec@deec.tecnico.ulisboa.pt).